

MARINHA DO BRASIL  
ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM NATAL  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
Dispensa Eletrônica nº 26/2024  
Processo Administrativo nº 63197.002060/2024-11

**Dispensa Eletrônica – Quando utilizar:**

Previsto no art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR**

**Setor Requisitante:** Setor de Serviços Gerais

|                                                             |                                       |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Primeiro-Sargento Marreira | <b>Email:</b> marreira@marinha.mil.br |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

**1. Justificativa da Necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.**

A presente aquisição surge da necessidade de aquisição de tinta acrílica fosca areia para continuar a pintura dos prédios e instalações desta Organização Militar, a ser realizada pelo Setor de Serviços Gerais da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal. Para isso, necessita-se adquirir o item constante no Aviso de Dispensa Eletrônica, sob a forma de execução direta.

**2. Quantidade do item a ser adquirido.**

01 UN Tinta acrílica fosco sela e pinta areia tipo IQUINE ou similar.

**3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.**

Tinta acrílica fosco 18 litros sela e pinta areia tipo IQUINE ou similar:

Modelo: tipo delanil ou similar;

Linha: sela e pinta;

Tipo: acrílico;

Categoria: standard;

Acabamento: fosco;

Cor: areia;

Tonalidade: bege;

Ambiente Indicado: áreas internas e externas;

Superfície de aplicação: Pisos e cimentados;

Quantidade de Demãos: 2 a 4;

Diluição: Superfície com condições ideais (até 25%);

Base: Água;

Lavável: Sim;

Rendimento: Até 100m<sup>2</sup>;

Antimofo: Não;

Embalagem: Latão;

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Volume: 18 Litros;<br>Secagem ao toque: 30 minutos;<br>Secagem entre demãos: 2 a 4 horas; e<br>Secagem final: 4 horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |
| <b>4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de riscos.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |            |
| Devido ao valor do objeto a ser adquirido encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, art. 75, da lei 14.133/21 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.                                                                                                                                                                                                  |            |            |
| <b>5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 2.638,70 por meio da seguinte classificação orçamentária:</b><br>Plano Interno: G471MN301L0;<br>Fonte de Recursos (FR): 10000000000;<br>Natureza de Despesa (ND): 339030;<br>Unidade Orçamentária (UO): 52931;<br>Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 236885; e<br>Código do Material: 455607.   |            |            |
| <b>6. Estimativa da Despesa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |            |
| <b>A estimativa da despesa tomou como base a pesquisa de preços do comercio local combinado com a pesquisa de preços no painel de preços do sistema Comprasnet.gov em anexo.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |
| <b>Item 1:</b> Tinta acrílica fosco sela e pinta areia tipo IQUINE ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
| <b>6.1 O valor da contratação está abaixo de 59.906,02/119.812,02?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | X          |            |
| <b>7. Parecer jurídico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |            |
| Conforme previsto no art. 2º, da Instrução Normativa nº 1 da AGU, de 13 de setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133/2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação". |            |            |
| <b>8. Requisitos de Habilitação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |            |
| Será verificada no SICAF e sistemas correlatos a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |            |
| <b>9. Razão da escolha do contratado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |            |
| A empresa que for classificada em primeiro lugar dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atender todos os requisitos de habilitação exigidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |            |
| <b>10. Justificativa do Preço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |            |
| O preço apresentado pela empresa vencedora deve encontrar-se compatível com o de mercado, tendo em vista que deve haver ampla disputa entre os fornecedores e deve ser verificado que o                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |

valor final encontra-se dentro da estimativa de preços orçados pela Administração.

**11. Indicação do responsável pela fiscalização/recebimento**

Fiscal Técnico/Administrativo: Primeiro-Sargento Marreira

Parnamirim, RN, 22 de julho de 2024

RICARDO MARREIRA FERREIRA  
Primeiro-Sargento  
Responsável pela Demanda

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio de Dispensa Eletrônica.

Parnamirim, RN, 22 de julho de 2024

VINÍCIUS DA SILVA FERREIRA  
Capitão de Corveta  
Ordenador de Despesa